



Fato Relevante



Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.3.0001633-1

FATO RELEVANTE

São Paulo, 9 de abril de 2015 – SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (“Suzano”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), instância colegiada responsável, dentre outras, pela normatização e orientação técnica referentes às atividades que envolvam a liberação do uso comercial de organismos geneticamente modificados no Brasil, aprovou o pedido de sua controlada, FuturaGene Brasil Ltda., para fins do uso comercial do eucalipto geneticamente modificado com aumento de produtividade - evento H421. Esta decisão está sujeita a eventuais recursos, na forma prevista na legislação pertinente.

São Paulo, 9 de abril de 2015.

Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor Executivo de Relações com Investidores